



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

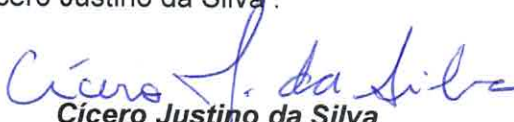
Ata a Audiência Pública sobre os Projetos Lei nº 199 de 2024 de autoria do Executivo Municipal. Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 18:00 horas, no Plenário "Dr. Fernando Costa", teve início a presente audiência, para a qual foram convidados os munícipes em geral, com expedição de convites às entidades, Associações de bairros etc, e publicação do convite no site oficial da Câmara Municipal de Pirassununga, através do endereço www.camarapirassununga.sp.gov.br, no átrio localizado na recepção da Câmara Municipal, sendo também enviado o convite via e-mail e mala direta. Estiveram presentes neste ato os seguintes Vereadores: Cícero Justino da Silva, Vitor Naressi Netto, Wellington Luis Cintra de Oliveira, Carlos Luiz de Deus, Sandra Valéria Vadalla Muller e Luciana Batista. Ausentes: Jeferson Ricardo do Couto, César Ramos da Costa e Paulo Sérgio Soares da Silva. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Cícero Justino da Silva realizou a chamada nominal dos convidados para que compusessem a mesa. Edilson Pereira de Godoy, Secretário Municipal de Finanças. A seguir o Vereador Cícero Justino da Silva também cumprimentou as demais autoridade presentes. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Cícero Justino da Silva declarou abertos os trabalhos da Audiência Pública, que discutirá sobre o Projeto Lei nº 199 de 2024 e a mensagem aditiva de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Cícero Justino da Silva, solicitou ao Vereador Carlos Luiz de Deus que procedesse a leitura da ementa do Projeto de Lei onde consta o assunto. " Projeto Lei nº 199 de 2024 autoria Prefeito Municipal em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no ultimo dia 27 de setembro de 2024 o Projeto de Lei que estima receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025, e no dia 30 de outubro de 2024 recebeu mensagem aditiva ao Projeto, receita orçamentaria estimada em 480.522.432,00 (quatrocentos e oitenta milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Os demonstrativos do total de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários no ensino é de R\$ 94.112.325,00 (noventa e quatro milhões, cento e doze mil e trezentos e vinte e cinco reais), nas ações e serviços públicos de saúde em R\$ 93.664.534,00. Registramos que o executivo encaminhou, através do ofício nº 221/2024, a seguinte justificativa à mensagem aditiva ao projeto de lei nº 199/2024: "assunto: atendimento aos pedidos do conselho municipal de saúde, alteração da destinação da Cismetro para osc. Considerando a solicitação do conselho municipal de saúde, que estabelece as seguintes demandas para o orçamento de 2025: destinação mínima de R\$ 200.000,00 para cirurgias eletivas; alocação de R\$ 20.000,00 para equipamentos e materiais permanentes para o conselho municipal de saúde; (noventa e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Destinação de R\$ 400.000,00 para a Apae, especificamente para tratamentos de autistas. Embora não tenha havido formalização prévia durante a elaboração da proposta, informo que, para atender a essas solicitações, será necessário implementar as seguintes adequações na proposta orçamentária de 2025: criação de ações específicas para cada item, com a realocação dos valores da seguinte forma, transferência de R\$ 20.000,00 e R\$ 200.000,00 da ação "conservação da unidade básica de saúde" para as rubricas de cirurgias eletivas e equipamentos e materiais permanentes para o conselho municipal de saúde; remanejamento de R\$ 400.000,00 da proposta orçamentária da santa casa para a proposta orçamentária da Apae. Considerando o caráter deliberativo do conselho municipal de saúde, essas alterações são essenciais para atender ao solicitado. Considerando ainda a solicitação do sr. secretário de saúde, segue as alterações: Correção da dotação da Cismetro, conforme orientação do mca sp e apontamento do Tribunal de Contas, passando de 3.3.71.39 para 3.1.71.70 e 3.3.71.70; alteração na ação da Cismetro para abertura de chamamento público (osc), na fonte 01, no valor de R\$ 20.000.000,00, distribuído da seguinte forma: R\$ 6.350.000,00 para o Cismetro e R\$ 20.000.000,00 para o núcleo de apoio à atenção básica e programa saúde da família". O Projeto 199/2024 e sua respectiva mensagem aditiva está à disposição da população no sítio da câmara municipal: www.camarapirassununga.sp.gov.br, nos termos do artigo 155 do regimento interno para conhecimento da estimativa da receita e fixação da despesa do município para o exercício de 2025. A seguir, o Senhor Presidente, Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Cícero Justino da Silva, registrou que esta audiência esta sendo transmitida pelo sistema "Câmara Net", no canal do Youtube ou link <https://www.youtube.com/watch?v=htxycCoGJeQ>. Fica mantido o acesso eletrônico através do e-mail: audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br. A seguir, o Senhor Presidente, Vereador Cícero Justino da Silva comunicou que a presente audiência foi designada para atender o artigo 37 da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, princípio da transparência da gestão fiscal, princípio da transparência e gestão fiscal assegurando a participação da população no processo de discussão do referido projeto de Lei. Comunico que cópia integral do Projeto de Lei foram disponibilizadas no sítio da Câmara Municipal no endereço: www.camarapirassununga.sp.gov.br. A seguir, o Senhor Presidente, Vereador Cícero Justino da Silva, comunicou que emendas ao projeto de Lei 199/2024 e mensagem aditiva poderão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga impreterivelmente até o dia 22/11/2024. De acordo com o artigo 166 da Constituição Federal e artigo 121 da Lei Orgânica do Município as Emendas aos Projetos de Lei em questão somente poderão ser aprovadas caso seja compatíveis com a Lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias diante a indicação dos recurso financeiro admitidos somente os provenientes de anulação de despesas observadas as restrições legais. A seguir, o Senhor Presidente, Vereador Cícero Justino da Silva, comunicou que neste momento farão uso da palavra os senhores (as), representantes da Prefeitura Municipal, encaminhados pelo senhor Prefeito, para explanar sobre o Projeto de Lei. comunicou que neste momento farão uso da palavra os senhores (as), representantes da Prefeitura Municipal, encaminhados pelo senhor Prefeito, para explanar sobre o Projeto de Lei. Usou da palavra Edilson Pereira de Godoy, Secretário Municipal de Finanças. Edilson agradeceu pelo convite, cumprimentou os demais Secretários, Edis e plateia e explanou sobre o Projeto de Lei 199/2024 Previsão Orçamentária para o exercício de 2025 diretamente pelo data show (time 23:15 a 54:50). <https://www.youtube.com/watch?v=htxycCoGJeQ>. Usou da palavra a Senhora Tatiane, Secretaria de Educação. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Cícero Justino da Silva comunicou que palavra estava aberta para participação dos presentes. Comunicou que visando a harmonia dos trabalhos, será destinado o tempo de até 03 minutos para as perguntas e esclarecimentos de duvidas. Consultou os Senhores Vereadores se querem usar da palavra. Usou da palavra Carlos Luiz de Deus, usou da palavra Edilson Pereira de Godoy, Secretário Municipal de Finanças, usou da palavra Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller, usou da palavra Edilson Pereira de Godoy, Secretário Municipal de Finanças. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Cícero Justino da Silva comunicou se houve alguma solicitação/ perguntas enviada via e-mail. Não houve participação. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Cícero Justino da Silva comunicou que palavra estava aberta para participação dos presentes. Comunicou que visando a harmonia dos trabalhos, será destinado o tempo de até 02 minutos para as perguntas e esclarecimentos de duvidas. Não houve duvidas. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Cícero Justino da Silva comunicou ao Secretario de Finanças que realizasse sua considerações finais. Usou da palavra Edilson Pereira de Godoy, Secretário Municipal de Finanças. A seguir, o Senhor Presidente, Vereador Cícero Justino da Silva declarou encerrada a presente Audiência Pública, agradecendo a participação de todos, e convidando-os a assinarem o livro de presença. E para constar Flávia Kettelhut Tuckumantel, Analista Legislativo, confeccionei a presente ata resumida, a qual segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vereador Cícero Justino da Silva.


Cícero Justino da Silva
Presidente